



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2021**

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Cedro, Estado de Pernambuco, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, às **9:00** horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, forma da Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução nº 04/2015, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 223/2021**, de 02/07/2021, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação orçado será de **R\$ 38.771,98** (trinta e oito mil setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial do município e no site da Prefeitura nos dias: 27 e 28/09/2021. A comissão de licitações se reuniu, no sentido de proceder o julgamento com relação a documentação e os projetos de venda apresentados pelas proponentes, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Iniciados os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes AGRICULTORES: **1. JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO**, com inscrição no CPF sob o n.º 046.955.484-37, residente e domiciliado no Sítio Barro Branco, Zona Rural do município do Cedro-PE. **2. PAULO JOÃO DO NASCIMENTO**, com inscrição no CPF sob o n.º 093.845.354-86, residente e domiciliado no Sítio Feijão Bravo, Zona Rural do município de Cedro-PE. A comissão considerou a habilitação e o projeto de venda, haja vista; o princípio da economicidade e a necessidade dos produtos não ocorrendo qualquer prejuízo, sendo que a documentação e projeto de venda obedeceu às formalidades legais. Insta relatar em ata, que não houve pedido de acompanhamento online ou protocolados no departamento competente da Prefeitura, além dos agricultores já listados em ata. Diante de tal decisão, o presidente da Comissão de Licitações passou a deliberar sobre os **“PROJETOS DE VENDA”**. Iniciando a etapa de verificação dos preços e quantitativos conforme preço referencial constante no Edital da Chamada Pública Nº **001/2021**. Em seguida a Comissão procedeu-se o julgamento, resultando na seguinte classificação:

Participante:

- JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO**, com inscrição no CPF sob o n.º 046.955.484-37, no valor de R\$ 19.126,45 (dezenove mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UNID:	QUANT:	V. UNITÁRIO:	V. ORÇAMENTO
2	ABÓBORA - Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes, madura própria para consumo. Sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos casca lisa, sem sinais de apodrecimento.	KG	35	4,67	163,45
3	ALFACE -Folhas verdes, higienizadas, sem traços de descoloração, de primeira qualidade, integro, isenta de sujeiras ou corpos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente por unidade.	MAÇO	50	2,50	125,00
4	CEBOLA -Branca, de qualidade, firme, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, isento de sujidade, tamanho uniforme, acondicionadas em caixas próprias.	KG	700	5,33	3.731,00
5	ACEROLA - Integras, sem machucados, cor vermelha, de qualidade, sem sujidades, sem parasitas, com maturação própria para consumo.	KG	50	5,17	258,50
6	CEBOLINHA - Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	MOLHO	600	1,67	1.002,00

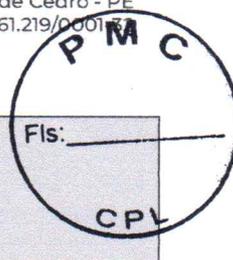
Fls: _____

7	COENTRO - Deve apresentar as características bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	MOLHO	600	2,00	1.200,00
8	COUVE FOLHA - Características: verde escuro, folhas integras e frescas. Embalados em plástico de polietileno transparente. Pesando aproximadamente 200 gramas o maço. Embalados em plástico de polietileno transparente.	MOLHO	50	2,33	116,50
11	MAMÃO - Tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	KG	95	3,00	285,00
12	MELANCIA - Tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	4135	2,00	8.270,00
13	PIMENTÃO - Fresco, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completo.	KG	250	7,17	1.792,50
14	PIMENTINHA - Fresco, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completo. Devem ser fornecidos em sacos plásticos transparentes apropriados.	KG	250	8,73	2.182,50

Participante:

- PAULO JOÃO DO NASCIMENTO**, com inscrição no CPF sob o n.º 093.845.354-86, no valor total de R\$ 19.645,53 (dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UNID:	QUANT:	V. UNITÁRIO:	V. ORÇAMENTO
1	BANANA IN NATURA - Qualidade exigida: 1ª. Tamanho e coloração: uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no Máximo 05 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacto, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalados em plástico de polietileno transparente ou em caixa vazado limpo.	DÚZIA	1625	R\$ 4,93	R\$ 8.011,25
9	GOIABA -De primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, bem desenvolvida, com polpa intacta, e firme sem danos físicos e mecânicos, sem sujidades, larvas e parasitas. Deverá conter odor agradável, consistência firme, acondicionadas em caixa apropriada.	KG	1480	R\$ 4,00	R\$ 5.920,00
10	MACAXEIRA - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte	KG	1716	R\$ 3,33	R\$ 5.714,28



	arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos.				Fls: _____ CPL
--	---	--	--	--	-----------------------

DO RECURSO E DA CONCLUSÃO:

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras. Inserir a portaria da comissão com 3 (três) integrantes do Conselho Escolar ou da nutricionista, para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor. Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases. Não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação, observando e levando em conta que estas satisfazem as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, resolve adjudicar o fornecimento do objeto licitado pelo proponente e o processo licitatório será remetido ao Exma. Sra. Marly Quental da Cruz Leite, Prefeita Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sra. Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Viviane Nogueira Soares
VIVIANE NOGUEIRA SOARES

-Presidente-

Cícero José Matias
CÍCERO JOSÉ MATIAS

-Secretário-

Jorge dos Santos Menezes
JORGE DOS SANTOS MENEZES

-Membro-

AGRICULTORES:

José Joaquim do Nascimento
JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO
 CPF N.º 046.955.484-37

Paulo João do Nascimento
PAULO JOÃO DO NASCIMENTO
 CPF N.º 093.845.354-86

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021. QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Educação, situada a Rua do campo, Centro, 444, CEDRO - PE, **WISLA FERNANDA BRINGEL NASCIMENTO**, Nutricionista Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município, inscrito no CRN sob o nº 34876/P, o Sr. **JOSÉ ADRIANO DE SOUZA** e a Sra. **MARIA VELCIDES SOARES**, Membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE nomeados pela portaria de Nº 166, com o objetivo de analisar as amostras entregues pelos agricultores familiares, os quais, participaram da Chamada Pública Nº 001/2021, realizada dia 21 de outubro do corrente ano. Sendo os seguintes participantes: 1. **JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO** com inscrição no CPF sob o nº 046.955.484-37, residente e domiciliado no sítio Barro Branco, zona rural do município de cedro-pe. 2. **PAULO JOÃO DO NASCIMENTO**, com inscrição no CPF sob o nº 093.845.354-86, residente e domiciliado no sítio Feijão Bravo, zona rural do município de Cedro-PE. A CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2021 tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. Houve a avaliação do produto entregue em relação a preservação das características naturais, aparência, consistência, sabor, odor e textura de acordo com o edital.

1. JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO, com inscrição no CPF sob o nº 046.955.484-37.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	ANÁLISE
2	ABÓBORA - Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes, madura própria para consumo. Sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos casca lisa, sem sinais de apodrecimento.	KG	35	APROVADA
3	ALFACE -Folhas verdes, higienizadas, sem traços de descoloração, de primeira qualidade, integro, isenta de sujeiras ou corpos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente por unidade.	MAÇO	50	APROVADA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4	CEBOLA -Branca, de qualidade, firme, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, isento de sujidade, tamanho uniforme, acondicionadas em caixas próprias.	KG	700	APROVADA	
5	ACEROLA - Integras, sem machucados, cor vermelha, de qualidade, sem sujidades, sem parasitas, com maturação própria para consumo.	KG	50	APROVADA	
6	CEBOLINHA - Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	MOLHO	600	APROVADA	
7	COENTRO - Deve apresentar as características bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	MOLHO	600	APROVADA	
8	COUVE FOLHA - Características: verde escuro, folhas integras e frescas. Embalados em plástico de polietileno transparente. Pesando aproximadamente 200 gramas o maço. Embalados em plástico de polietileno transparente.	MOLHO	50	APROVADA	
11	MAMÃO - Tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	KG	95	APROVADA	
12	MELANCIA - Tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	4135	APROVADA	
13	PIMENTÃO - Fresco, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completo.	KG	250	APROVADA	
14	PIMENTINHA - Fresco, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completo. Devem ser fornecidos em sacos plásticos transparentes apropriados.	KG	250	APROVADA	

2. PAULO JOÃO DO NASCIMENTO, com inscrição no CPF sob o n.º
093.845.354-86

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	ANÁLISE
1	BANANA IN NATURA- Qualidade exigida: 1ª. Tamanho e coloração: uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no Máximo 05 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacto, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalados em plástico de polietileno transparente ou em caixa vazado limpo.	DÚZIA	1625	APROVADA
9	GOIABA -De primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, bem desenvolvida, com polpa intacta, e firme sem danos físicos e mecânicos, sem sujidades, larvas e parasitas. Deverá conter odor agradável, consistência firme, acondicionadas em caixa apropriada.	KG	1480	APROVADA
10	MACAXEIRA- De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos.	KG	1716	APROVADA

Mediante análises, foi constatado que todas as amostras atendem as especificações constantes no edital, são de qualidade e mantêm características organolépticas adequadas.

Desta forma, os itens apresentados pelos agricultores estão de acordo com o solicitado para atendimento do programa nacional de alimentação escolar.

Wislá Fernanda Bringel
WISLA FERNANDA BRINGEL NASCIMENTO

NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

José Adriano de Souza

JOSÉ ADRIANO DE SOUZA

MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Maria Velcides Soares
MARIA VELCIDES SOARES

MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE